



UnB

**FUTURO
É AGORA****EDITAL DEG/DAIA Nº 34/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO
EXTERIOR**

PROCESSO Nº 23106.141521/2023-38

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 34/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Dezembro de 2023**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Para a primeira etapa de análise, foi considerado o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 34/2023. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes. Ressaltamos que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e conseqüente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(às) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

Resultado da Seleção de <u>Dezembro/2023</u> Edital DEG/DAIA Nº 34/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior		
Sequencial	Número de Matrícula em Ordem Crescente	Situação da Inscrição
1	150131241	Pré-Selecionada
2	180050966	Pré-Selecionada
3	202012187	Pré-Selecionada
4	221011496	Pré-Selecionada

3. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Dezembro/2023 Edital DEG/DAIA Nº 34/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior

Sequencial	Número de Matrícula em Ordem Crescente	Situação da Inscrição	Motivo
1	180040219	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
2	190029455	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
3	190091983	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
4	190106743	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
5	200018621	Não Selecionada	Subitens: 1.7, 3.11, alínea "b"
6	200027948	Não Selecionada	Subitens: 1.7, 3.11, alíneas "b" e "h"
7	200054503	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
8	200058509	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
9	200061658	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
10	202012169	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
11	202025710	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
12	211025907	Não Selecionada	Subitens: 1.7, 3.11, alínea "b"
13	211037532	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
14	211043057	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
15	211064431	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
16	211065439	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
17	211065500	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
18	212002916	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
19	221014943	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
20	221019841	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
21	222002876	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
22	222002885	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
23	222002983	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
24	222003748	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
25	222013252	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
26	222013388	Não Selecionada	Subitens: 1.7, 3.11, alínea "b"
27	222021399	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"

28	222024120	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
29	222025790	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
30	222037503	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
31	231014535	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
32	231014769	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
33	231022831	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
34	231022878	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
35	231012887	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
36	232000427	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
37	232011912	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"
38	232036831	Não Selecionada	Subitem 3.11, alínea "d"

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 14/12/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10675195** e o código CRC **DC042BDD**.

Referência: Processo nº 23106.141521/2023-38

SEI nº 10675195